



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 11/2022

Local: Sala de Sessões

Data: 10.05.2022

Horário: 13:20 às 15:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVACANTI DE O. VIANA GOMES LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (Subst.)	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	VIVIANE LIMA MAZULO (Subst.)	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Núcleo de Sustentabilidade	LETÍCIA PASSOS PRIANTE	ASPEG
Núcleo de Tecnologias Gerenciais	RIVANA PINTO DE AZEVEDO	ASPEG
Núcleo de Gestão Estratégica	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASPEG
Representante dos Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEREDO PONTES	ZE112
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Seção de Controle de Frequência e Requisições	MARCELO PARENTE FALCÃO	SGP
Seção de Controle de Frequência e Requisições	CAROLINA OLIVEIRA SERPA	SGP
Coordenadoria de Pessoal	SABRINA D HENRIQUE PIERRE	SGP
Ouvidoria Regional Eleitoral	RENATO VILANOVA SOARES BARBOSA	OUVIR
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAZ PAZ	OUVIR

Pauta:

1. LIODS-JECE: Providências para cumprimento da Meta Nacional 9

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A representante do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará (LIODS-JECE) apresentou informações referentes à Meta 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário) do programa de Metas Nacionais para o corrente exercício, que consiste na realização de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	LIODS-JECE CPCAI	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Apontou os critérios de cumprimento da meta e relatou as providências em andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PAD 6.846/2022: criação espaço virtual pela SEWEB; • PAD 6.847/2022: criação de logomarca pela SEDIT. <p>Registrhou que a abordagem sugerida pelo LIODS-JECE para assegurar o cumprimento Meta 9 seria pela consecução de Plano de Ação elaborado pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) para criação de um <i>hotsite</i> com conteúdos de aprendizagem em acessibilidade e inclusão (normas, conceitos, informações, cursos, eventos, material audiovisual etc.).</p> <p>A representante da CPCAI explicou que o público-alvo da ação inclui magistradas e magistrados, servidoras e servidores, e demais colaboradoras e colaboradores da Justiça Eleitoral no Ceará, podendo ser amplamente extensível ao segmento da Justiça Eleitoral e, em parte, a todo o Poder Judiciário. Ademais, evidenciou o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o disposto na Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.</p> <p>O Diretor-Geral apontou, pela relevância institucional, a necessidade de aprofundar a capacitação do corpo gerencial nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sugerindo à Secretaria de Gestão de Pessoas que o tema seja considerado para o Programa de Desenvolvimento Gerencial do próximo exercício, ou, caso oportuno, que seja tratado em ação de capacitação específica.</p> <p>Adicionalmente, foi esclarecido que o Plano de Ação será coordenado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) com vistas à publicação da “Trilha de Aprendizagem” no Espaço do Servidor, ativo organizacional instituído pela Portaria TRE-CE nº 540/2017. Ventilou-se ainda a possibilidade de promover o lançamento oficial da trilha de aprendizagem no dia 02/12/2022 (sexta-feira), véspera do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, convidando o Dr. Hugo Porto, Promotor de Justiça, engajado nas causas das PCD e Coordenador do Laboratório de Inovação (Lino) do MPCE.</p> <p>Por fim, enfatizou-se que a trilha de aprendizagem Acessibilidade e Inclusão será dividida em três trilhos: Conhecimentos Gerais, Comunicação Institucional e Estruturas Acessíveis.</p> <p>O representante da OUVIR apontou que outra iniciativa inovadora relativa à constituição do “Conselho de Usuários” poderia ajudar no cumprimento da Meta 9. Esclareceu que a matéria está em estudos para fins de regulamentação e concepção de um plano de ação.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico, em observância aos prazos do programa de Metas Nacionais, deliberou pela utilização do Plano de Ação da CPCAI como instrumento para submissão ao CNJ para fins de cumprimento da Meta 9. Quanto à iniciativa de constituição do “Conselho de Usuários”, será considerada oportunamente após a formatação da proposta pela OUVIR.</p>		

2. SGP: Rotinas de serviço extraordinário para eleições 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Seção de Controle de Frequência e Requisições (SECOF) apresentou a proposta de uma nova sistemática de autorização de serviço extraordinário. Segundo a equipe técnica, a nova abordagem tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • maior celeridade; • redução de erros; • aliviar a carga dos chefes das unidades; • diminuir o quantitativo de PADs; e • adequação às orientações da COAUD/SCI - PAD nº 6053/2021 (Docs 178605 e 192617/2021). <p>Em síntese, a propositura contempla um novo sistema, nos termos abordados no PAD nº</p>	SGP	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>18.355/2021 que será alimentado pelo chefe de unidade e gerenciado pela SECOF, no qual serão inseridas as indicações dos servidores e as quantidades de horas necessárias para unidades, comissões, NATs, etc. No detalhamento restou evidenciado que o SAHE (Sistema de Solicitação e Autorização de Horas Extras) será transformado em um formulário usado exclusivamente para levantamento das necessidades de serviço extraordinário, sendo que as autorizações serão registradas no módulo Frequência Nacional pela equipe da SECOF.</p> <p>Além da alteração na solução de TIC, a SECOF defendeu as seguintes inovações nos procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autorização de limites mensais por faixas para grupos de unidades (com antecedência) <ul style="list-style-type: none"> - Resolução TSE nº 22.901/2008 estabelece 60h mensais, com possibilidade de extensão até 90h; 2. Definir antecipadamente as autorizações - Consultar CRE, SJU, STI (datas de simulados, testes, prazos); 3. Evitar, tanto quanto possível, acatar pedidos de exceções - Processo racional de trabalho; 4. Concessão de limite máximo para as unidades críticas (Cartórios, SJU, PRESI, CRE, COELE, NAT, Comissões e outras). A SECOF realizará levantamento com base no executado nas eleições anteriores; 5. Atribuir ao gestor a responsabilidade sobre a execução. A SECOF monitorará as horas prestadas e reportará à Administração eventuais excessos detectados, para esclarecimentos/providências, com foco nos domingos e feriados (quantitativo de horas e de servidores); 6. Reunião com juízes - CRE - Austeridade dos chefes de cartórios com relação à boa gestão das horas extras autorizadas - Autonomia e responsabilidade; 7. Revisão da Portaria TRE-CE nº 614/2016: Teletrabalho, previsão de contagem de todas as horas da eleição (acima de 10h = compensação de carga horária); horário do fim de semana da eleição (véspera de 5 às 22h; dia do pleito de 5 às 23:59); 8. Acompanhamento e revisão do procedimento novo, com aperfeiçoamento ativo pela SECOF/COPES/SGP; 9. Ajustes de frequência com serviço extraordinário pela SGP, nos termos da Portaria TRE-CE nº 617/2020. <p>O Diretor-Geral comentou que o SAHE cumpriu o papel de reduzir a utilização do serviço extraordinário para o patamar da disponibilidade orçamentária nas últimas eleições, mas que não havia óbice na adoção do novo procedimento de controle proposto pela Secretaria de Gestão de Pessoas.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pela adoção sem ressalvas da nova sistemática de autorização de serviço extraordinário proposta pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que providenciará as alterações normativas cabíveis e participará das Reuniões Multidisciplinares para apresentar os novos procedimentos de controle a serem adotados nas Zonas Eleitorais.</p>		

3. PAD 5817/2022: Ranking da Transparência 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG informou que as informações fornecidas pelas unidades gestoras de conteúdos foram submetidas ao Conselho Nacional de Justiça para fins de apuração do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2022. Enfatizou que a Portaria CNJ nº 106/2022, que regulamenta o Ranking neste exercício, estabelece uma premiação para os 3 (três) tribunais da Justiça Eleitoral que obtiverem os maiores percentuais relativos, desde que superem 90%. Em decorrência, aventou a possibilidade de um rigor maior na avaliação por parte do Conselho.	ASPEG	Imediato
Alertou que o TRE-CE respondeu afirmativamente para a publicação de 100% dos quesitos monitorados pela órgão de controle, mas que alguns quesitos podem não passar pelos critérios adotados na avaliação. Foi utilizado, como exemplo, o SEI – Sistema Eletrônico de Informações que, apesar de estar operacional, não atende todos os aspectos fixados no Glossário do Ranking. A STI informou que a unidade está empenhada em ativar os recursos do SEI requeridos para o Ranking.		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Por fim, foi esclarecido que, na hipótese de não cumprimento, o regulamento prevê a possibilidade de interposição de recurso.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente das providências adotadas em atenção ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2022. A ASPEG manterá o PAD nº 5817/2022 até a divulgação dos resultados em agosto de 2022.</p>		

5. PAD 6094/2022: Oficio-Circular nº 157-2022 – Censo Demográfico

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG apresentou o Oficio-Circular TSE nº 157-2022, que trata do pedido do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para que sejam evitadas requisições de veículos e servidores do Instituto por órgãos da Justiça Eleitoral, objetivando resguardar os trabalhos do Censo Demográfico 2022 a serem conduzidos de agosto a outubro deste ano.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pelo acolhimento do pedido, por considerar que o pedido tem baixo impacto na Justiça Eleitoral do Ceará, e pelo encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis.</p>	SGP	Imediato

6. PAD 6.809/2022: Estratégia Nacional de Cibersegurança

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG apresentou o Ofício-Circular GAB-DG-TSE nº 200/2022, no qual se solicita a dedicação dos servidores deste Tribunal às tarefas necessárias para realizar a instrução e tramitação do processo administrativo referente à aquisição de ferramentas de segurança para bancos de dados Oracle para uso nacional, nos termos do cronograma enviado.</p> <p>STI e SAD apontaram as providências em andamento e demonstraram ciência da relevância da demanda.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente das providências adotadas pelas áreas especializadas, que já tramitam a demanda em processo administrativo específico, e decidiu pelo arquivamento do PAD nº 6.809/2022.</p>	ASPEG	Imediato

7. Cancelamento do Ciclo de Debates

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE informou que, após decisão da Presidência e do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, desembargador Gladys Pontes, restou deliberado o cancelamento do Ciclo de Debates, em razão de outras atividades deste Tribunal.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente do cancelamento do Ciclo de Debates deste exercício.</p>	COEJE	Imediato

8. SJU: Alocação de espaços

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SJU apontou a necessidade de alocação de espaços para operacionalização do Juizado Auxiliar (a partir de 1º de julho) e para o treinamento dos partidos políticos.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente da demanda. Será realizada uma reunião setorial, entre SJU, COELE e SAD, para definição dos espaços que serão mobilizados para o atendimento de todas as demandas sazonais do período eleitoral.</p>	SJU COELE SAD	Imediato

9. SCI: análise de processos de prestação de contas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SCI informou acerca da autorização da Presidência, registrada no PAD nº 5260/2021, para constituição de força-tarefa com vistas à análise das prestações de contas em trâmite na Secretaria de Controle Interno e Auditoria, para fins de cumprimento da Meta 2. Deliberação: A SCI apresentará os nomes dos servidores com o perfil adequado para edição da Portaria de composição da força-tarefa.	SCI	Imediato

10. PAD nº 17.752/2021: Ofício TSE-GAB-DG nº 1703/2022 - Assunto: Consulta Possibilidade de Criação e Transformação de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A DIGER deu ciência da resposta oriunda do Tribunal Superior Eleitoral ao Ofício TRE-CE nº 463/2022, de 30 de março de 2022, informando a impossibilidade de atendimento, em razão das restrições legais e da falta de previsão orçamentária, ao pedido de criação e transformação de funções comissionadas e cargos em comissão. Adicionalmente, informou que está em discussão, no âmbito das Diretorias-gerais dos tribunais eleitorais, a possibilidade de aplicação da mesma metodologia adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral na reestruturação promovida na Resolução TSE nº 23.698/2022. Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente do teor do Ofício TSE-GAB-DG nº 1703/2022.	DIGER	-

Extra-pauta:

11. Programação de Mudança para a Nova Sede

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SGP questionou acerca da programação de mudança para a Nova Sede. A SAD informou a situação atualizada do progresso da obra, evidenciando pendências da empresa contratada (Cinzel) e de entrega de mobiliários. Apontou que não há como apresentação uma programação de ocupação do prédio até a conclusão da infraestrutura de TIC. Deliberação: A SAD apresentará cronograma de mudança, após a conclusão da infraestrutura de TIC do prédio administrativo.	SAD	Após a conclusão da infraestrutura de TIC

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

ORLEANES CAVACANTI DE O. VIANA GOMES
SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (Subst.)
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

VIVIANE LIMA MAZULO (Subst.)
COEJE